



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 596/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de poda de árvore no pátio e calçada da escola localizada na rua Turmalina, Jardim Santa Esmeralda

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Pais, alunos e professores alertam que as árvores no entorno da escola estão com os galhos muito grandes, invadindo os espaços do prédio e salas de aula, podendo ocasionar acidente caso se quebre um galho pesado sobre a parede. Solicitam urgência no serviço de poda.

Em árvores urbanas, na essência, a poda é a eliminação de ramificações de uma parte da planta, com objetivo de proporcionar seu desenvolvimento saudável e compatível com o espaço físico.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de poda de árvore no pátio e calçada da escola localizada na rua Turmalina, Jardim Santa Esmeralda.

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

